



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - ES

RESOLUÇÃO Nº 026/2022

O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, nomeado pelo Decreto Municipal 8.327/2016 de 31 de julho de 2019, representado pela Comissão de Orçamentos e Finanças, no uso de suas atribuições regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 555/97 e alterações contidas na Lei Municipal 559/06 e 625/07, em reunião realizada nesta data e, considerando:

1. As disposições contidas na Lei Federal 8.080 de 19/09/1990;
2. As disposições do Art. 4º da lei 8.142 de 28/02/1990;
3. As discussões realizadas durante a reunião;

Resolve:

- **Art. 1º - Aprovar por unanimidade, 4ª Prestação de contas referente a 5ª parcela do Convênio 001/2022 do Processo nº 020.649/2021 com a Casa Nossa Senhora Aparecida – Hospital Maternidade;**
- **Art. 2º - O Conselho Municipal de Saúde de São Mateus, requer o serviço de Oncologia nas dependências do Hospital Meridional conforme foi compactuado no ano de 2016, referente ao “Procedimento Preparatório MPes nº 2016.0018.7709-38” protocolizado no dia 04/11/2016 na Promotoria de Justiça Cível de São Mateus.**

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Homologo a presente Resolução, nos termos da Legislação vigente na Lei Nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

São Mateus-ES 29 de junho de 2022

Carlos Sérgio Rodrigues de Souza

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS- ES